

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431 - 1

**SUMÁRIO DA ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 13.12.2017. **3. MESA DIRIGENTE:** MAURICIO SCHULMAN - Presidente; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- I. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, eleger, para compor a Diretoria da Companhia Paranaense de Energia - Copel, em cumprimento às orientações do Acionista Majoritário, para o mandato unificado de 01.01.2018 a 31.12.2019: **a)** como Diretor Presidente: Antonio Sergio de Souza Guetter; **b)** como Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Adriano Rudek de Moura; **c)** como Diretor Jurídico e de Relações Institucionais: Cristiano Hotz; **d)** como Diretor de Desenvolvimento de Negócios: Harry Françóia Júnior; **e)** como Diretor de Governança, Risco e Compliance: Fabio Malina Losso; e **f)** como Diretor Adjunto: Paulo César Krauss.
- II. O Conselho de Administração deliberou postergar a realização da 196ª Assembleia Geral Extraordinária de 14.12.2017 para 21.12.2017.
- III. O Conselho de Administração deliberou, nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, designar o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido como Conselheiro de Administração da Copel, em substituição ao Sr. Luiz Henrique Tessuti Dividino, até a realização de Assembleia Geral para preenchimento da vaga.
- IV. O Conselho de Administração deliberou aprovar a revisão do Planejamento Estratégico 2018-2027, os Planos Financeiros e as respectivas Metas Financeiras, além dos Planos de Riscos Corporativos.
- V. O Conselho de Administração determinou a apresentação, pela Diretoria Executiva, de um plano de desinvestimento de ativos não estratégicos para aprovação deste Colegiado na reunião ordinária de janeiro de 2018.
- VI. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Proposta Orçamentária de 2018, a qual deverá ser revisada trimestralmente.
- VII. O Conselho de Administração, por proposição da Diretoria Executiva, aprovou a antecipação de parcela de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, em substituição aos dividendos obrigatórios, do exercício de 2017, aos acionistas com posição em 28.12.2017, de acordo com a Lei n.º 9.249/95, como segue: **a)** Juros sobre o Capital Próprio em substituição aos dividendos, no valor bruto de R\$266.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões) a ser assim distribuído: i) R\$0,92624 por ação ordinária (ON); ii) R\$2,89050 por ação preferencial classe A (PNA); e iii) R\$1,01887 por ação preferencial classe B (PNB); e **b)** as ações serão negociadas “ex-juros” a partir de 02.01.2018 inclusive. O provento distribuído, bem como a data de pagamento, serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, a ser realizada até abril de 2018, na qual analisará o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017.
- VIII. Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário repassaram aos Conselheiros de Administração informações sobre assuntos tratados em sua 164ª Reunião, realizada em 13.12.2017.

5. ASSINATURAS: MAURICIO SCHULMAN - Presidente; ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI; GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN; LEILA ABRAHAM LORIA; OLGA STANKEVICIUS

COLPO; ROGÉRIO PERNA; SERGIO ABU JAMRA MISAEL; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária.

O texto integral da ata da 173ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel foi lavrado no livro próprio nº 9.

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária